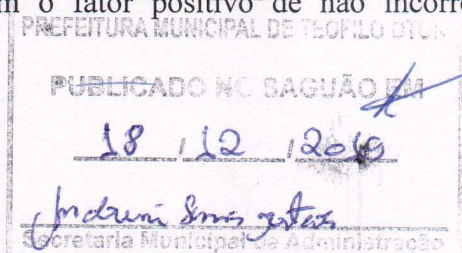




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG - Nº
06/2019**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a sexta reunião anual do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO. Presentes os membros, Florentina dos Santos Nascimento, Hugo Figueiredo Rievers, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes, Julimar Wander Luiz, Maria Lúcia Vitorino Alves. Ao início da reunião o Sr. Hugo apresentou o desempenho da carteira de investimentos do SISPREV-TO do ano de 2019 e a Política de Investimentos de 2020, relatando que a mesma apresentação foi realizada no dia 11.12.2019 na reunião do Conselho de Administração, onde a Política de Investimentos de 2020 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Sra. Gislene, Controladora Interna do SIPREV-TO, enfatizou que é competência do Conselho Fiscal avaliar as contas anuais do instituto e emitir relatório sobre as mesmas, que deve ser entregue até o mês de fevereiro de 2020. Em seguida realizou a análise dos repasses previdenciários da Prefeitura e Câmara Municipal. O relatório aponta a dívida de R\$ 13.415,19 referente à patronal do mês de outubro de 2019 da Câmara Municipal, vencida em 20.11.2019, e a dívida de R\$ 562.178,99 referente a patronal de setembro de 2019 e R\$ 637.760,10 referente a patronal de outubro de 2019 da Prefeitura Municipal. O conselho questionou à Sra. Claudionice sobre a situação ou previsão de pagamento dos débitos, e mesma respondeu que a cobrança já foi realizada via notificação extrajudicial no dia 27.11.2019 à Câmara Municipal, bem como as notificações extrajudiciais nos dias 05 e 25.11.2019 à Prefeitura Municipal. Na sequência foi apurada a folha de pagamento dos meses de outubro e novembro de 2019, sem nenhuma ressalva pelos membros do conselho. Conforme solicitado pela Sra. Claudionice na reunião anterior do conselho fiscal, o Sr. Hugo realizou a simulação do comparativo entre os parcelamentos previdenciários e as aplicações do instituto no mercado financeiro. A conclusão obtida foi que a rentabilidade aproximada dos parcelamentos é de 15% a.a., equivalente a 1,17% ao mês, com o fator positivo de não incorrer nos riscos existentes no mercado





**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

financeiro, visto que os parcelamentos são descontados automaticamente no Fundo de Participação dos Municípios. Porém, em cenários com maior possibilidade de rentabilidade no mercado financeiro ou em situações de deficiência de capital circulante para pagamento dos benefícios previdenciários, os parcelamentos podem ser um revés para o instituto. A rentabilidade da carteira do instituto no ano de 2019 foi de aproximadamente 1,46% ao mês, equivalente a 19% a.a., porém o posicionamento do comitê de investimentos foi arrojado em relação a gestão de recursos de RPPS, visto o cenário positivo no ano, mas ainda assim incorrendo nos riscos existentes (risco de crédito, mercado, liquidez e legal). Portanto, em cenários de instabilidade econômica e situação confortável de recursos previdenciários no curto e médio prazo para fazer frente às obrigações previdenciárias, os parcelamentos são mais interessantes para o instituto, levando em consideração sua rentabilidade que pode chegar a 100% em 5 anos (60 parcelas), sem exposição aos riscos no mercado financeiro. Na sequência foi solicitado o relatório atual dos parcelamentos previdenciários, onde consta os seguintes parcelamentos: 00072/2013 – parcela 82/240, valor R\$ 82.494,72; 00497/2015 – parcela 53/60, valor R\$ 22.266,46; 01078/2016 – parcela 36/60, valor R\$ 120.441,02; 01600/2017 – 27/200, valor R\$ 74.283,86; 00478/2018 – parcela 21/60, valor R\$ 125.271,25; 01209/2018 – parcela 14/60, valor R\$ 50.437,26; 00032/2019 – parcela 12/24, valor R\$ 16.622,64; 00408/2019 – parcela 8/60, valor R\$ 154.455,89; 00755/2019 – parcela 3/60, valor R\$ 37.336,83. Ambos descontados automaticamente no FPM. Ao final da reunião os conselheiros deliberaram o calendário de reuniões para o ano de 2020. Ficaram agendadas as datas: 12 de fevereiro de 2020, 16 de abril de 2020, 18 de junho de 2020, 20 de agosto de 2020, 22 de outubro de 2020 e 17 de dezembro de 2020. Os conselheiros presentes foram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 12 de fevereiro de 2019 (quarta-feira), às 08h30min na sede do Instituto, em cumprimento ao disposto no artigo 24º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h05min, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos para a lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 17 de dezembro de 2019.

